



Regulamento do Programa de Aprendizagem Profissional

➤ Objetivos

- desenvolver no(a) Educando(a) o respeito a si mesmo e aos outros;
- possibilitar ao(à) Educando(a) experimentar, na prática, o sentimento de justiça e solidariedade como valor social;
- propiciar ao(à) Educando(a) o desenvolvimento de atitudes responsáveis para o adequado exercício da cidadania.

➤ Direitos do Educando

- ter seus direitos como pessoa em desenvolvimento;
- ser orientado durante o período de aprendizagem, principalmente nas suas dificuldades;
- Participar das atividades promovidas pela Entidade;
- ser respeitado, valorizado em condições de igualdade;
- apresentar sugestões de melhorias e manifestar suas opiniões;
- defender-se quando acusado de infração disciplinar;
- requerer o desligamento do Programa juntamente com responsável legal;

➤ Deveres do Educando

- conhecer e cumprir o regulamento;
- valorizar a Entidade e seu nome, evitando atos que estejam em desacordo com as leis, com suas regras e das empresas parceiras;
- frequência assídua , pontualidade e empenho nas atividades;
- acatar a autoridade dos colaboradores da Entidade e das empresas parceiras, bem como tratá-los com respeito e cordialidade;
- estar devidamente uniformizado e portando documento de identificação, quando solicitado, na sede da Entidade e na empresa parceira;
- comparecer, quando convocado, para participar das atividades promovidas pela Entidade;

- manter os dados pessoais atualizados, junto ao CAMP e a empresa parceira;
- justificar, de imediato, as causas de possíveis ausências junto à Entidade e à empresa parceira; Atestado médico = 48 horas;
- providenciar declaração de matrícula junto à Escola, a cada ano, ou em caso de transferência e apresentá-la ao Setor Pedagógico; apresentar Boletim Escolar ao mesmo Setor ao final de cada bimestre;

➤ Proibições e Responsabilidades

- ocupar-se de atividades alheias e praticar jogos de qualquer natureza;
- fazer uso de aparelhos sonoros e celulares durante as atividades;
- usar roupas extravagantes, transparentes ou curtas, que descaracterizem o uniforme fornecido;
- alimentar-se em locais de aprendizagem ou fora do horário estabelecido;
- fumar, portar ou fazer uso de drogas lícitas ou ilícitas;
- portar valores que possam ser extraviados; a Entidade não se responsabiliza por perdas ou outros danos;
- praticar ou incentivar a violência física ou verbal contra pessoas; e praticar injúria e difamação contra colegas e colaboradores;

- entrar ou sair dos locais de aprendizagem sem a autorização e fora dos horários estabelecidos sem a autorização do Educador;
- distrair a atenção dos colegas ou perturbar o Educador;
- desacatar a autoridade dos colaboradores;
- participar de atos coletivos de indisciplina;
- impedir a entrada de colegas nas atividades, promovendo ausência coletiva;
- alterar ou rasurar documentos da Entidade e da empresa parceira;
- divulgar informações confidenciais;
- Apropriar-se de materiais;

➤ Sanções disciplinares

- advertência verbal;
 - advertência escrita;
 - suspensão;
 - desligamento;
-
- Em caso de penalidade, poderá ser apresentada defesa por escrito, no prazo de três dias da ocorrência, à Diretoria da Entidade;
 - O possível desligamento será previamente analisado pela Equipe;

➤ Direitos do Responsável legal

- ser informado da proposta pedagógica;
- ser informado sobre o rendimento do Educando;
- ser esclarecido sobre as sanções;
- ser atendido por profissionais da Entidade para esclarecer dúvidas;

➤ Deveres do Responsável legal

- colaborar com a Entidade e com os objetivos do Programa;
- comparecer à Entidade quando convocado;
- responsabilizar-se por danos ao patrimônio causados pelo Educando;
- acompanhar, durante o período letivo, a frequência e o rendimento escolar do Educando, e atender as convocações da Escola Formal;

